

ISERBATALHA, E. M.

Ata

Seleção e Recrutamento de Nadador-salvador para Piscina Municipal no Reguengo do Fétal

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, pelas catorze horas, reuniu na Câmara Municipal da Batalha o júri, constituído por Carlos Agostinho Costa Monteiro que preside, e os vogais Vanda Patrícia Fino Carreira e Octávio da Cunha Pereira, tendo em vista a seleção de candidatos para a função de “Nadador-salvador da Piscina Municipal no Reguengo do Fétal”.

O júri procedeu à análise das seguintes candidaturas:

- Diana Carolina Vieira Carreira;
- João Filipe Luciano Barreiros;
- Pedro Manuel Pascoal Martins;
- Sónia Almeida Filipe;

Apreciada toda a documentação dos candidatos, conclui-se que há uma candidata que cumpre todos requisitos exigidos no Aviso de recrutamento e há três candidatos que não cumprem os mesmos requisitos, porque o Cartão de Nadador-Salvador, do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) não está válido.

Na mesma reunião, foram também realizadas todas as entrevistas, registada a pontuação de cada candidato na respetiva ficha de entrevista e, depois de coligidos todos os dados, procedeu-se à seguinte ordenação:

| Ordenação | Nome | Pontuação |
|-------------|--------------------------------|-----------|
| 1º | Diana Carolina Vieira Carreira | 16 |
| a) Excluído | João Filipe Luciano Barreiros | - |
| a) Excluído | Pedro Manuel Pascoal Martins | - |
| a) Excluída | Sónia Almeida Filipe | - |

a) Não cumpre os requisitos do Aviso de recrutamento. Cartão de Nadador-Salvador do ISN não está valido.

Assim, o Júri propõe que a candidata ordenada em primeiro lugar seja admitida para exercer a função de Nadador-Salvador na Piscina Municipal no Reguengo do Fétal.

Depois de lida e aprovada a presente ata, e nada mais havendo a referir, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

O Júri,

